



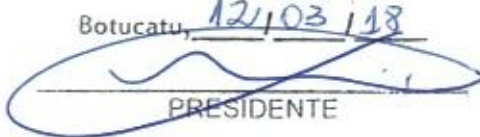
## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



**REQUERIMENTO Nº. 159**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/03/2018**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Botucatu, 12/03/18  
  
PRESIDENTE

Considerando o § 3º do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Botucatu que dispõe: *"A Administração Municipal publicará e enviará à Câmara Municipal, após cada trimestre, relatório completo sobre os gastos em publicidade, realizadas pela administração direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Município na forma da lei."*;

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, e ao Secretário de Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminharem à esta Casa de Leis, a prestação de contas contida no § 3º do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Botucatu que dispõe: *"...relatório completo sobre os gastos em publicidade, realizadas pela administração direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Município na forma da lei."*

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de março de 2018.

  
Vereadora Autora **ROSE IELO**  
**PDT**

RASH/jpq